



PORTARIA PROGEP Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
166/2024	Processo Seletivo	Escola Técnica de Saúde	Enfermagem	20/02/2025	01/04/2026	01/04/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7163549** e o código CRC **3DCD5D9E**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 217, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 1.010/2019-GR, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial da União de 15/08/2019, Seção 1, página 69, alterada pela Portaria nº 350/2020-GR, de 09/04/2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2020, Seção 1, página 28, que alterou a Estrutura Organizacional do(a) Departamento de Computação - DC/UFRPE, nos moldes do quadro abaixo, conforme aprovado pela Resolução CONSU/UFRPE nº 712/2026, de 03/02/2026 e de acordo com o Despacho nº 13374/2026-DAP-PROGEPE, de 19/03/2026, constante no processo mencionado: (Processo UFRPE nº 23082. 013082/2022-17):

ESTRUTURA ANTERIOR Resolução Nº 76/2019		ESTRUTURA ATUAL Resolução Nº 712/2026	
FG-01	Diretoria do Departamento de Computação - DC	FG-01	Diretoria do Departamento de Computação - DC
FG-06	Secretaria do Departamento de Computação - SEC.DC	FG-06	Secretaria do Departamento de Computação - SEC.DC
S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Comunicação - SC.DC	S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Comunicação - SC.DC
S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Cooperação e Inovação - SCI.DC	S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Cooperação e Inovação - SCI.DC
S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Infraestrutura - SI.DC	S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Infraestrutura - SI.DC
S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Laboratórios de Ensino de Informática - SLI.DC	S/FG	Supervisão de Área Administrativa - Laboratórios de Ensino de Informática - SLI.DC
S/FG	Supervisão de Área de Conhecimento - Arquitetura e Redes de Computadores -SARC.DC	S/FG	Supervisão de Área de Conhecimento - Arquitetura e Redes de Computadores -SARC.DC
S/FG	Supervisão de Área de Conhecimento - Engenharia de Sistemas de Software - SENSISO.DC	S/FG	Supervisão de Área de Conhecimento - Engenharia de Sistemas de Software - SENSISO.DC
S/FG	Supervisão de Área de Conhecimento - Fundamentos da Computação - SFC.DC	S/FG	Supervisão de Área de Conhecimento - Fundamentos da Computação - SFC.DC
S/FG	Comissão de Ensino - CE.DC	S/FG	Comissão de Ensino - CE.DC
S/FG	Comissão de Pesquisa - CP.DC	S/FG	Comissão de Pesquisa - CP.DC
S/FG	Comissão de Extensão - CEX.DC	S/FG	Comissão de Extensão - CEX.DC
S/FG	Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CAPD.DC	S/FG	Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CAPD.DC
S/FG	Comissão de Avaliação de Desempenho Docente de Probatório e Estabilidade - CAPE.DC	S/FG	Comissão de Avaliação de Desempenho Docente de Probatório e Estabilidade - CAPE.DC
S/FG	Comissão de Planejamento - CPLAN.DC	S/FG	Comissão de Planejamento - CPLAN.DC
----	-----	S/FG	Comissão de Avaliação do Plano Docente de Atividades - PDA e do Relatório Docente de Atividades - RDA - PDA/RDA.DC
----	-----	S/FG	Artificial Intelligence Laboratory - AiBox Lab.DC
----	-----	S/FG	Visual Computing Lab - UFRPE-VCL.DC
----	-----	S/FG	Laboratório de Segurança - SecLab.DC
----	-----	S/FG	Laboratório de Sistemas Distribuídos - SDLAB.DC
----	-----	S/FG	Performance Evaluation and Data Analysis Lab - PEDAL.DC
----	-----	S/FG	Laboratório de Inovação em Governo Digital - InnovaGov.DC
----	-----	S/FG	Laboratório Multiusuário de Inovação e Prototipagem em Fazendas Inteligentes - SmartFarm Rural.DC
----	-----	S/FG	Inovação, Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade - Ideia Lab.DC
----	-----	S/FG	Laboratório de Sistemas Embarcados e Robótica Educacional - LASER.DC
----	-----	S/FG	Laboratório de Tecnologia 3D e Inclusão - LABTEC3DI.DC
----	-----	S/FG	Laboratório Didático de Embarcados, IoT, Robótica e Arquitetura de Computadores - LADEIRA.DC

MARIA JOSÉ DE SENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 332/DDP, 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.059342/2024-74, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais (CCR), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Anatomia Animal/Radiologia de Animais/Diagnóstico por Imagem/Anatomia por imagem de Grandes Animais

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

NÃO HOUVE PESSOA APROVADA

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIA Nº 651, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 13 de maio de 2026, a validade do Concurso Público, Edital nº 131/2024, destinado ao provimento de cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Doutorado, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, para a área de Administração/Ciências Contábeis, Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni/Minas Gerais, homologado por meio do Edital nº 54, de 12 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 2025, seção 3, página 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA PROGEP Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 1 (um) ano o prazo de validade dos processos seletivos simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
166/2024	Processo Seletivo	Escola Técnica de Saúde	Enfermagem	20/02/2025	01/04/2026	01/04/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

